

# **EDITAL**

## **Reunião de Câmara – ORDINÁRIA**

**AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 9.00H do dia 19 de julho de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** – Proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 12 de julho de 2019, referente a isenção do pagamento das taxas do processo de aditamento ao alvará de obras de edificação Proc. LE - CSG 4/2013 - remodelação e ampliação do edifício “Hospital António Lopes”.

**Ponto Dois** – Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídio nos termos da al.o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Três** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de minuta e autorização para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais.

**Ponto Quatro** – Proposta do Sr. vereador com a área do urbanismo para retificação ao aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento n.º 14/98, em nome de Manuel de Barros Henriques.

**Ponto Cinco** – Proposta do Sr. vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 8 ao alvará de loteamento n.º 5/2004, em nome de Marco Cruz, Carlos Marinho e Deolinda Teixeira.

**Ponto Seis** – Proposta do Sr. vereador com a área do urbanismo para declaração de caducidade ao alvará de licença n.º 632/97, processo de obras n.º 34/1997, em nome de Manuel Martins Matos.

**Ponto Sete** – Proposta do sr. presidente para aprovação do relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2018, bem como aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2019, em cumprimento da Recomendação n.º1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

**Ponto Oito** – Proposta do sr. presidente da câmara para ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Código da Expropriações, seja determinada a resolução de expropriar, enquanto ato preparatório indispensável à obtenção da declaração de utilidade pública com vista à expropriação de parcelas de terreno necessárias à execução da obra de reforço do muro de suporte de terras sito em logradouro confrontante com a Avenida de S. José, freguesia e concelho da Póvoa de Lanhoso, em Bagães.

**Paços do Concelho, 16 de julho de 2019.**

**P) O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**

*Maia Gabriela Rodrigues Fonseca*

**Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr**